

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

Of. Circular n.º 070/2025 – DEDUC/SEED

Curitiba, *datado eletronicamente.*

Assunto: Orientações sobre a aplicação da **2.ª edição da Prova Paraná 2025** para estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades/superdotação.

Prezados(as) Chefes,

A Prova Paraná compõe o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná (SAEP) e tem como objetivo o diagnóstico das aprendizagens dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública estadual e da rede pública municipal de educação, dos municípios que realizaram a adesão.

Os resultados dessa avaliação subsidiam os professores, as equipes gestoras, a Secretaria de Estado da Educação (SEED) e as Secretarias Municipais de Educação (SME) na definição de ações e estratégias que contribuem para o processo de ensino e aprendizagem, à luz dos direitos de aprendizagem previstos nos documentos curriculares orientadores.

Nesse contexto, considerando o compromisso educacional em garantir o direito ao acesso, à permanência e à escolarização dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades/superdotação, o Departamento de Educação Inclusiva - DEIN e o Departamento de Acompanhamento Pedagógico – DAP, por meio da Coordenação de Avaliação - CAV, encaminham, no **Anexo I**, as **orientações** sobre a participação desses estudantes na 2.ª edição da Prova Paraná 2025.

Os descriptores, que constituem as Matrizes de Referência da Prova Paraná, descrevem as habilidades consideradas essenciais para o desenvolvimento dos estudantes ao longo das etapas de escolarização. Assim, na Prova Paraná, os descriptores avaliados têm como referência o Currículo da Rede Estadual e o Referencial Curricular do Paraná. Nesse sentido, para contribuir com o trabalho pedagógico, no **Anexo II** deste Ofício Circular, estão disponibilizados os *links* dos materiais que podem ser utilizados por professores e equipes gestoras.

A 2.ª edição da Prova Paraná 2025 será aplicada no formato **impresso** e será disponibilizada:

- para as séries/anos e os cadernos especificados no quadro do **Anexo III** deste Ofício Circular;

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

- ampliada, superampliada, em braile e no formato TXT, para todos os estudantes com baixa visão e/ou cegos;
- impressa em folhas coloridas, para estudantes com Síndrome de Irlen;
- acompanhada de vídeo com tradução em Língua Brasileira de Sinais – Libras, **nos componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática**, para todos os estudantes surdos.

A aplicação dos cadernos da 2.ª edição será nos dias **17 e 18 de setembro de 2025**.

Para isso, cada instituição de ensino poderá organizar o processo de aplicação, de modo a garantir a efetiva participação dos estudantes, conforme quadro a seguir:

ORGANIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS CADERNOS	
1.º dia de aplicação	Caderno 1
2.º dia de aplicação	Caderno 2

As orientações complementares à aplicação dos cadernos constam no **Anexo IV** do presente Ofício Circular.

Considerando a importância de um processo avaliativo contínuo e processual para o diagnóstico e a definição de ações voltadas aos avanços na qualidade da aprendizagem, contamos com o total engajamento entre todos os envolvidos.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Jussielli de Oliveira
 Coordenadora de Avaliação

Assinado eletronicamente
Eliana Provencí
 Chefe do Departamento de Acompanhamento Pedagógico

Assinado eletronicamente
Maíra de Oliveira Tavares
 Chefe do Departamento de Educação Inclusiva

De acordo,

Assinado eletronicamente
Anderfábio Oliveira dos Santos
 Diretor de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**ANEXO I
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROVA PARANÁ 2.ª EDIÇÃO 2025**

1. Para a participação dos estudantes da Educação Especial, será necessário que os Núcleos Regionais de Educação (NRE) articulem com as instituições de ensino e com os profissionais que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE), no turno e contraturno da escolarização, nos Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), nos Centros de Apoio Pedagógico para o Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) e nos Centros de Apoio ao Surdo e aos Profissionais da Educação de Surdos do Paraná (CAS); para que todos estejam de prontidão nos dias das aplicações das provas, pois deverão atuar como promotores do suporte técnico-pedagógico, para mediar e criar as condições necessárias para a participação dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades/superdotação.
2. Para que ocorra a participação efetiva dos estudantes que compõem o público da Educação Especial na 2.ª edição da Prova Paraná 2025, seguem as descrições das especificidades/necessidades dos estudantes, no momento de aplicação da Prova, que devem ser consideradas pelos **profissionais da Educação Especial e pelas equipes gestoras e pedagógicas** das instituições de ensino, para o planejamento e a organização prévia dos serviços de apoio:
 - 2.1 Quando necessário, a avaliação poderá ser flexibilizada para os estudantes da Educação Especial, podendo o professor aplicador, no momento da aplicação da prova, viabilizar adequações nos enunciados das questões, mediando com explicações sucintas para melhor compreensão do estudante, considerando suas especificidades e possibilidades diante da avaliação diagnóstica. O tempo também poderá ser flexibilizado para a realização da Prova, sugerindo que a ampliação ocorra em até no máximo 1h30. Com relação ao gabarito, se necessário, deverá ser disponibilizada uma pessoa para realizar o preenchimento.
 - 2.2 Para estudantes com **Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Deficiência Intelectual**:
 - Informá-los, antecipadamente, sobre a Prova, esclarecendo como será a organização da instituição de ensino.
 - No momento da aplicação da Prova, verbalizar as instruções com ordens comprehensíveis e sequenciais, com explicações objetivas e linguagem de fácil entendimento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

- Flexibilizar e, se necessário, adequar a realização das questões, como, por exemplo, ampliando o tempo para realização da Prova, readequando as questões de forma curta, compreensível e sucinta, contudo sem interferir ou induzir na resposta do estudante.
- Flexibilizar a forma de resposta, permitindo respostas verbais ou uso de tecnologias assistivas, bem como disponibilizar um profissional para preencher o gabarito com as respostas do estudante.
- Permitir a mediação do Professor de Apoio Educacional Especializado, mas sem interferência na resolução das questões, visto que ele deve atuar somente como leitor ou transcritor do estudante, considerando o caráter diagnóstico da avaliação.
- Identificada a necessidade de um apoio em espaço específico e individualizado para a realização da Prova, orienta-se que seja utilizada a Sala de Recursos Multifuncionais ou que a instituição de ensino disponibilize uma sala adequada à necessidade do estudante, priorizando sua participação efetiva nesse momento de avaliação diagnóstica.

2.3 Para estudantes com **Transtornos Funcionais Específicos:**

- Extensão de tempo para realização da prova em até 1h30.
- Disponibilização de leitor ou transcritor durante a prova (mediação de um professor sem a interferência na resposta do estudante).
- Readequação das questões de forma curta, compreensível e precisa, sem interferir ou induzir na resposta do estudante.
- Uso de recursos de apoio, como calculadoras ou dicionários.
- Flexibilidade na forma de resposta, permitindo respostas verbais ou uso de tecnologias assistivas, bem como um profissional para preencher o gabarito com as respostas do estudante.
- Aplicação de provas em salas com menor número de estudantes.
- Ambiente tranquilo e com menos estímulos externos.

2.4 Para os **estudantes com baixa visão:**

- As instituições de ensino receberão, no formato PDF, as provas com caracteres ampliados e superampliados, para que façam a impressão, na própria instituição, de acordo com a demanda.
- Se necessário, será permitida a utilização de recursos ópticos específicos: óculos, lupas, telelupas ou outros recursos de magnificação de imagem.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

2.5 Para os estudantes com Síndrome de Irlen:

- As instituições de ensino receberão as provas impressas em folhas coloridas, conforme necessidade de cada um.

2.6 Para os estudantes cegos:

- As instituições de ensino receberão as provas em braille para os estudantes cegos, matriculados no 2.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos do Ensino Fundamental; 1.ª, 2.ª e 3.ª séries do Ensino Médio e Ensino Profissionalizante.
- As instituições de ensino receberão as provas no formato TXT (DOSVOX, NVDA), para os estudantes usuários do programa de leitor de tela, matriculados no 2.º, 5.º EF Anos Iniciais, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos do EF Anos Finais e 1.ª, 2.ª e 3.ª do Ensino Médio e Educação Profissional e Tecnológica Integrada ao Ensino Médio.

2.7 Para estudantes surdocegos:

- A instituição de ensino deverá garantir a presença do guia-intérprete para mediar a comunicação e as orientações para a execução da Prova.
- O guia-intérprete deverá propiciar a comunicação em Libras ou Libras Tátil, para interpretar e transliterar.

2.8 Para os estudantes com deficiência física neuromotora:

- O Professor de Apoio à Comunicação Alternativa deverá mediar a comunicação (fala) e atuar como transcritor do estudante, quando necessário.

2.9 Para os estudantes com altas habilidades/superdotação:

- Não necessitam de adaptação para execução de provas, salvo em casos nos quais apresentam dupla condição.

2.10 Para estudantes surdos:

- A avaliação está organizada em português como segunda língua (L2), modalidade escrita, portanto, esses estudantes precisarão do apoio do tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa. As orientações e os enunciados deverão ser interpretados em Libras.
- Aqueles que possuem implante coclear poderão participar da avaliação com os demais estudantes, salvo os que fazem uso de Libras, os quais deverão ser acompanhados pelo tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

- Será concedido tempo adicional de no máximo uma 1h30 para realização da prova, devido à tradução e interpretação dos enunciados pelo tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa.
- Será disponibilizada a prova em Libras, para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (2.º e 5.º ano) e Anos Finais do Ensino Fundamental (do 6.º ao 9.º ano) e Ensino Médio (1.ª a 3.ª séries).

2.11 Para os estudantes atendidos pelo **Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar e Domiciliar (SAREH)**:

- Para o SAREH/Domiciliar, os NRE deverão orientar as instituições de ensino de origem dos estudantes afastados a fornecerem os instrumentos de avaliação para o professor mediador.
- Para o SAREH/Hospitalar, os NRE deverão orientar as instituições de ensino de origem dos estudantes internados nas Unidades de Saúde a fornecerem os instrumentos de avaliação para os pedagogos que compõem a Equipe do SAREH/Hospitalar.

Em caso de dúvidas, a direção da instituição de ensino deverá contatar o responsável pela Educação Especial do NRE.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**ANEXO II
MATERIAIS DE APOIO
PROVA PARANÁ 2.ª EDIÇÃO 2025**

DESAFIO PARANÁ - ATIVIDADES COM OS DESCRIPTORES DA 2.ª EDIÇÃO DA PROVA PARANÁ 2025. Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Disponível em: <https://sites.google.com/escola.pr.gov.br/prova-pr/in%C3%ADcio?authuser=0&pli=1>

GUIA DE APOIO PEDAGÓGICO. Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 2º ano. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1qJNtcGtmYIkxEj4-eVjxfLMjxliYRYtT?usp=sharing>

GUIA DE APOIO PEDAGÓGICO. Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 5º ano. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1U9dIRF36c-HMSdoH6hOnv0Mx84SfEqES>

MATRIZES DE REFERÊNCIA DA 2.ª EDIÇÃO DA PROVA PARANÁ 2025. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1a6WJwBgLt0_NAI38_2079AkruyhltWC

MATRIZES DE DESCRIPTORES - CONTEÚDOS E MATERIAIS DO RCO+AULAS. Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1jzyJ3F4DEWvMfZ6NIGshxviUfDe5OIQ9?usp=sharing>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

ANEXO III
COMPOSIÇÃO DE CADERNOS POR ANO/SÉRIE PROVA PARANÁ 2.ª EDIÇÃO 2025

A Prova Paraná será disponibilizada para as séries/anos e cadernos especificados no quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO CADERNOS				
SÉRIE/ANO	CADERNOS	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE ITENS AVALIADOS	TOTAL DE ITENS POR CADERNO
2.º ANO	CADERNO 1	Língua Portuguesa	25	25
	CADERNO 2	Matemática	22	22
5.º ANO	CADERNO 1	Língua Portuguesa	16	32
		Matemática	16	
6.º, 7.º, 8.º e 9.º ANOS	CADERNO 1	Língua Portuguesa	20	40
		Matemática	20	
	CADERNO 2	Ciências	10	34
		Geografia	8	
		História	8	
		Língua Inglesa	8	
1.ª SÉRIE	CADERNO 1	Língua Portuguesa	22	44
		Matemática	22	
	CADERNO 2	Língua Inglesa	8	48
		Filosofia	5	
		Geografia	5	
		História	5	
		Biologia	6	
		Física	6	
		Química	6	
		Educação Financeira	4	
2.ª SÉRIE	CADERNO 1	Pensamento Computacional	3	44
		Língua Portuguesa	22	
	CADERNO 2	Matemática	22	42
		Língua Inglesa	8	
		Geografia	6	
		História	6	
		Biologia	6	
		Química	6	
3.ª SÉRIE	CADERNO 1	Sociologia	5	44
		Educação Financeira	5	
	CADERNO 1	Língua Portuguesa	22	44
	CADERNO 1	Matemática	22	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC

CADERNO 2 IF MT e CN	Física	6	25
	Educação Financeira	4	
	Programação	3	
	Saúde e Bem-Estar	3	
	Química em Ação	3	
	Robótica	3	
	Energia e Astronomia	3	
CADERNO 2 IF LING e CH	Física	6	25
	Educação Financeira	4	
	Governo e Cidadania	3	
	Geopolítica	3	
	Economia do Paraná	3	
	Mídias Digitais	3	
	Língua Inglesa**	3	
CADERNO 2 IF EPT	Língua Espanhola**	3	10
	Física	6	
	Educação Financeira	4	

* Cada turma de 3.^a série fará o modelo de Caderno 2, correspondente à matrícula no Itinerário Formativo Integrado: Matemática e Ciências da Natureza (IF MT e CN); no Itinerário Formativo Integrado: Linguagens e Ciências Humanas (IF LING e CH); ou no Itinerário da Formação Técnica e Profissional integrado ao Ensino Médio IF EPT).

** No Itinerário Formativo Integrado de Linguagens e Ciências Humanas o estudante deve escolher entre Língua Inglesa ou Língua Espanhola, conforme matrícula.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

**ANEXO IV
ORIENTAÇÕES PARA APLICAÇÃO DOS CADERNOS
PROVA PARANÁ 2.ª EDIÇÃO 2025**

1. Duração da Avaliação:

Caderno 1:

- 2.º ano: 2h15
- Demais anos/séries 2h30

Caderno 2:

- 2.º ano: 1h45
- 6.º ao 9.º ano: 2h30
- 1.ª e 2.ª série: 2h30
- 3.ª série:
 - Itinerário Exatas: 2h30
 - Itinerário Linguagens: 2h30
 - Educação Profissional e Tecnológica: 50min

Observação: A quantidade de itens é diferente em cada caderno.

2. Sugestão de Horários de Aplicação:

- Manhã: 8h às 10h30
- Tarde: 14h às 16h30
- Noite: 19h30 às 22h
- Integral: 8h às 10h30

3. Durante a Aplicação:

- Preferencialmente, o professor que iniciar a aplicação permanecerá em sala até o final.
- Estudantes que necessitem de adequação de tempo deverão ser alocados em outra(s) sala(s), supervisionados por um professor da instituição, preferencialmente, o professor da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM). Os professores de Apoio Educacional Especializado (PAEE) e os professores de Apoio à Comunicação Alternativa (PAC) deverão acompanhar seus estudantes na realização das provas.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

- É importante que a equipe gestora organize a aplicação de forma que os professores aplicadores não sejam dos mesmos componentes curriculares avaliados no dia da aplicação.

4. Registro de Classe On-line (LRCO):

4.1 Para registrar a Frequência:

- Clicar em **Salvar e Incluir conteúdo**.
- Clicar em **Aula Extracurricular**.
- Registro no campo **Observações: Aplicação Prova Paraná 2025 – 2.ª Edição**.

5. Da aplicação

5.1 Para o 2.º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

- Seguir orientações para aplicação e correção disponíveis no *link*:

<https://drive.google.com/drive/folders/18-Hm1RLc3qOyBGb2JvTICUNg7HO024uE?usp=sharing>

5.2 Educação Profissional e Tecnológica Integrada ao Ensino Médio:

Nas instituições de ensino que ofertam o Itinerário Formativo da Educação Profissional, é necessário que a equipe gestora considere a Matriz Curricular vigente, inserida na Proposta Pedagógica Curricular/Plano de Curso, considerando as seguintes situações:

- **1.ª e 2.ª séries:** os estudantes matriculados nessas séries utilizarão os **Cadernos 1 e 2** do Ensino Médio Regular, pois possuem a mesma carga horária na Formação Geral Básica (FGB). Contudo, **não necessitam realizar a prova de Pensamento Computacional** (que está no Caderno 2), pois esse componente não integra as matrizes curriculares dos cursos técnicos profissionais integrados ao Ensino Médio na Parte Flexível Obrigatória (PFO).
- **3.ª série:** os estudantes matriculados nessas séries realizarão a prova utilizando:
 - **Caderno 1** - Língua Portuguesa e Matemática, igualmente ao do Ensino Médio Regular;
 - **Caderno 2** - Física e Educação Financeira, destinado especificamente à modalidade do **Itinerário da Formação Técnica e Profissional integrado ao Ensino Médio**.

Em ambas as situações, é importante que a equipe gestora considere essas especificidades no momento de análise de dados na Plataforma de Dados Educacionais.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

5.3 Educação do Campo:

- **Escolas Multianos:** as escolas multianos possuem a mesma Matriz Curricular do Ensino Regular no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), mas com uma organização de turmas diferenciada. Portanto, cada estudante deverá realizar a Prova Paraná da sua seriação de matrícula.
- **Escolas Itinerantes/Base:** os estudantes do 2.º e do 5.º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e os do 6.º ao 9.º anos dos Anos Finais do Ensino Fundamental realizarão a Prova Paraná na escola itinerante. Sendo assim, a distribuição dos cadernos de avaliação (conforme quadro do Anexo II) deverá seguir cronograma estipulado pelos técnicos da avaliação e da Educação do Campo dos NRE, em conjunto com a equipe gestora das Escolas Base.
- **Ensino Médio:** seguir as orientações para os Itinerários Formativos - **Campo de Matemática e Ciências da Natureza; Campo de Linguagens e Ciências Humanas;** Campo Integrador das 4 áreas (turma única); Escolas de Assentamento e Acampamento (por Ciclos de Formação Humana) e Colégios das Ilhas.

5.4 Colégios do Campo

- Colégios do Campo que possuem o **Itinerário Formativo de Matemática e Ciências da Natureza** farão todos os itens do Caderno 1 e do Caderno 2 – **Matemática e Ciências da Natureza**, correspondente à série.
- Colégios do Campo que possuem o **Itinerário Formativo de Linguagens e Ciências Humanas** farão todos os itens do Caderno 1 e do Caderno 2 – **Linguagens e Ciências Humanas**, correspondente à série.
- Colégios do Campo que possuem o Itinerário Formativo (turma única):
 - **3.ª série:** farão todos os itens dos **Caderno 1; do Caderno 2 – Itinerário de Matemática e Ciências da Natureza**, farão os itens de Física, Educação Financeira, Saúde e Bem-estar, Química em Ação; do **Caderno 2 – Itinerário de Linguagens e Ciências Humanas**, farão os itens de História Econômica do Paraná, *Tracking the World of Work* (itens de Inglês ou Espanhol);

5.5 Colégios das Ilhas:

- **1.ª série:** farão todos os itens dos Cadernos 1 e 2, exceto os de Pensamento Computacional;
- **2.ª série:** farão os itens dos Cadernos 1 e 2.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

- **3.ª série:** farão todos os itens do Caderno 1 e do Caderno 2 - **Itinerário de Matemática e Ciências da Natureza ou do Itinerário de Linguagens e Ciências Humanas**, com exceção dos itens de Física e de Educação Financeira.

5.6 Escolas de Assentamento e Acampamento – por Ciclos de Formação Humana:

- **1.ª série:** farão os itens dos Cadernos 1 e 2, exceto os itens de Pensamento Computacional.
- **2.ª série:** farão os itens dos Cadernos 1 e 2.
- **3.ª série:** farão todos os itens do Caderno 1 e do Caderno 2 - **Itinerário de Matemática e Ciências da Natureza ou do Itinerário de Linguagens e Ciências Humanas**, com exceção dos itens de Física e de Educação Financeira.

5.7 Escolas Indígenas:

As escolas indígenas cujos Anos Finais do Ensino Fundamental estão organizados em turmas Multisseriadas Cicladas realizarão as provas de acordo com a seguinte orientação:

- **Ciclo I:** realizarão a prova relativa ao 6.º ano.
- **Ciclo II:** realizarão a prova relativa ao 8.º ano.
- **Ensino Médio:** os estudantes realizarão a prova utilizando os cadernos de provas do Ensino Regular, conforme a sua seriação de matrícula. Contudo **não necessitam realizar as provas dos componentes curriculares que não integram as matrizes curriculares das suas turmas**. Nesse caso, é importante que a equipe gestora também considere essa especificidade no momento da análise de dados na Plataforma de Dados Educacionais.

As instituições de ensino deverão, ainda:

- avaliar a necessidade de acréscimo do tempo de aplicação da prova;
- disponibilizar um intérprete, falante da língua dos estudantes, se houver necessidade.

5.8 Educação Escolar Quilombola:

- **Ensino Fundamental:** farão todos os itens do Caderno 1 e do Caderno 2.
- **Ensino Médio:**
 - **1.ª série:** farão todos os itens do Caderno 1 e do Caderno 2, com exceção dos itens de Pensamento Computacional e de Educação Financeira;
 - **2.ª série:** farão todos os itens do Caderno 1 e do Caderno 2, com exceção dos itens de Educação Financeira;

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

- **3.^a série:** farão todos os itens do Caderno 1 e apenas as questões de Física do Caderno 2.

6. Correção:

6.1 Para melhorar o processo de correção, é importante que os cartões-resposta sejam destacados das provas.

6.2 Para as instituições de ensino das redes estadual e municipal, as correções das provas deverão ser iniciadas no primeiro dia de aplicação (17/09/2025) e deverão ser finalizadas até o dia 30/09/2025.

6.3 As correções das provas serão realizadas pelo aplicativo “**Corrige**”, com exceção do 2º ano, que, devido às especificidades do gabarito, a correção deverá ser lançada de forma manual, diretamente na plataforma <https://resultados.provaparana.pr.gov.br/>.

6.4 O Guia de Uso do aplicativo “**Corrige**”, com as orientações para *download* e correção, encontra-se disponível no *link* abaixo:

https://www.provaparana.pr.gov.br/sites/prova/arquivos_restritos/files/documento/2022-11/tutorial_correcao_gabarito_aplicativo_corrige_novembro22.pdf

6.5 As instituições de ensino poderão conferir as correções realizadas pelo aplicativo no site <https://web.dadoseducacionais.seed.pr.gov.br/>, e fazer ajustes caso identifiquem inconsistências.

6.6 Dúvidas relacionadas às correções deverão ser direcionadas aos Técnicos da Coordenação Regional de Tecnologia na Educação (CRTE) dos NRE.

6.7 Os relatórios com as notas serão obtidos por exportação no portal <https://web.dadoseducacionais.seed.pr.gov.br/>, a partir do dia **30/09/2025**.

6.8 Estudantes que forem remanejados/transferidos após **14/09/2025**, data de congelamento da base, não constarão na base de dados presente no aplicativo “**Corrige**”.

7. Utilização das notas:

7.1 Os professores poderão importar as notas para o LRCO, assim como poderão editá-las, caso necessário;

7.2 Considerando que a composição dos cadernos segue a organização por componentes curriculares, os professores poderão atribuir até 30% da nota do 2.º trimestre para todos os estudantes participantes da Prova Paraná, a partir do desempenho apresentado.



ePROTOCOLO



Documento: **070_Oficio_Circular_Prova_PR_2025_2_edicao_Ed.Especial.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jussielli de Oliveira (XXX.110.259-XX)** em 05/09/2025 15:19 Local: SEED/DEDUC/DAP/CAV, **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 05/09/2025 15:23 Local: SEED/DEDUC/CH, **Maíra de Oliveira (XXX.650.829-XX)** em 05/09/2025 15:35 Local: SEED/DEDUC/DEDIDH, **Eliana Provencal Albano (XXX.515.939-XX)** em 05/09/2025 16:15 Local: SEED/DEDUC/DAP/CH.

Inserido ao protocolo **23.285.673-4** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 05/09/2025 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
68d801ee51a65465e028db036241385d.